# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## RESOLUÇÃO Nº 10 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

***ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22/04/2002, O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

***DR. AMARILDO LUIS ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 22 de setembro de 2003 ,aprovou e ele promulga a seguinte***

***RESOLUÇÃO:***

*Art.1º - O parágrafo 2º do artigo 17 da Resolução nº 05, de 22/04/2002, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 06, de 05/08/2003, na tabela com referência aos cargos de: Assessor de Segurança e Técnico em Informática, passa a vigorar com a seguinte redação:*

| Nome do Posto | Qtd. | Requisitos para Investimento | Padrão de Vencimentos | Referência |
|---|---|---|---|---|
| Assessor de Segurança | 1 | Primeiro grau completo | Subquadro I, art. 9º da Lei 2.924/97 | 26A à 30F |
| Técnico em Informática | 1 | Segundo grau completo e curso de especialização na área | Subquadro I, art. 9º da Lei 2.924/97 | 22A à 26F |

*Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 22 de setembro de 2003.*

***- Dr. AMARILDO LUIS ROCHA-***
*Presidente da Câmara Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.*

***- Dr. ADIR JOÃO GABRIEL -***
*Diretor de Secretaria da Câmara Municipal*